



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PRAÇA DA MATRIZ N.º 43 - ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 18157 - FONE: 67-1112

CGC N.º 46 634 077/0001-14

LEI Nº 358/80

de 17 de junho de 1.980.-

"Dispõe sobre o aumento da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Municipais".

A Câmara Municipal de Capela do Alto, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

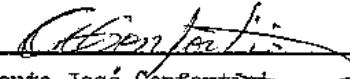
Artigo 1º - Fica aumentado em 20% (vinte por cento) a atual tabela de vencimentos, dos funcionários públicos municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão cobertos com os recursos próprios do Orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, na conformidade da Lei.

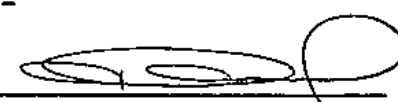
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 1.980.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de junho de 1.980.


- Adauto José Confortini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 de junho de 1.980.-


- Valdir Aparecido de Moraes -
Secretário

000009



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PRAÇA DA MATRIZ N.º 43 - ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 18157 - FONE: 67-1112

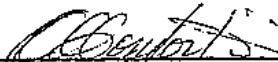
CGC N.º 46 634 077/0001-14

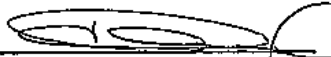
TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Dê acordo com a Lei Municipal
nº 358, de 17 de junho de 1.980.-

01- Secretário.....Cr\$	12.000,00
02- Tesoureiro:.....Cr\$	12.000,00
03- Encarregado Geral.....Cr\$	9.360,00
04- Operador - Padrão "A".....Cr\$	9.000,00
05- Operador - Padrão "B".....Cr\$	8.160,00
06- Escrivurário - Padrão "A".....Cr\$	7.560,00
07- Escrivurário - Padrão "B".....Cr\$	6.600,00
08- Fiscal - Padrão "A".....Cr\$	7.200,00
09- Fiscal - Padrão "B".....Cr\$	6.600,00
10- Encarregado Conservação de Estradas.....Cr\$	7.200,00
11- Encarregado de Obras.....Cr\$	7.200,00
12- Motorista - Padrão "A".....Cr\$	7.200,00
13- Motorista - Padrão "B".....Cr\$	6.600,00
14- Supervisora de Merenda Escolar.....Cr\$	6.600,00
15- Merendeira - Padrão "A".....Cr\$	5.760,00
16- Merendeira - Padrão "B".....Cr\$	5.040,00
17- Serventes - Padrão "A".....Cr\$	5.760,00
18- Serventes - Padrão "B".....Cr\$	5.040,00
19- Atendentes - Padrão "A".....Cr\$	5.760,00
20- Atendentes - Padrão "B".....Cr\$	5.040,00
21- Mensalistas - Padrão "A".....Cr\$	5.760,00
22- Mensalistas - Padrão "B".....Cr\$	5.040,00
23- Almojarife.....Cr\$	6.960,00

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
em 17 de junho de 1.980.-


- Adauto José Confortini -
Prefeito Municipal


- Valdir Aparecido de Moraes -
Secretário